

PORTARIA Nº 339/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** – gratificação no percentual de 25% ao servidor abaixo relacionado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

- **ALESSANDRO FERREIRA NUNES**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 339/2018
publicado (a) nos Termos do Art. 9º, Inciso I, alínea
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
Iati (PE), 14/11/2018


Secretário (a) de Administração